



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 037/2023

**Retifica a Portaria P Nº 165/2019,
publicada no DIO/PMVV em 31/10/2019.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **43303/2019**, datado de **23/07/2019**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 165/2019, publicada no DIO/PMVV em 31/10/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/10/2019, à Senhora **APARECIDA MARIA NOGUEIRA DA SILVA**, titular do cargo de Agente P. de M. de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 14, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 84, I, II, III, IV e V e § 2º e Art. 91, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012 c/c Art. 3º, I, II, III e parágrafo único, da EC nº 47/2005.”*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 06 de fevereiro de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente**